

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 <u>www.pedrodetoledo.sp.gov.br</u>

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Concede folga as servidoras"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que foi realizado no dia 24 de março de 2024 (domingo), Concurso Público Edital nº 01/2024, pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP;

CONSIDERANDO que neste dia, especial, há necessidade de apoio e de participação de servidores do quadro da prefeitura para realização das provas;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras;

CONSIDERANDO que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido as funcionárias abaixo relacionadas, 02 (dois) dias de abono a serem usufruídos em descanso, a saber:

NOME	R.G. N.º
Aparecida da Conceição Machado	27.***.***-9
Izabel Cristina Ramos	33.***.***-4
Marisa Gomes	23.***.**-5

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de março de 2024.

FLEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo, em 25 de março de 2024. /acm.